



Estado Do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO DE TRABALHO Nº 164/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: LUZILENE LOPES GOMES, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 017.278.743-23, residente e domiciliada na Rua José Dias, Nº 325, Centro, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária, Agência 4031-2 – Conta Corrente 6.850-0.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/11/2019 e se estenderá até o dia 30/12/2019.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

x Luzilene

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

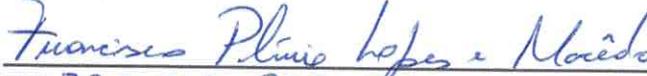
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Novembro de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante: 361.899.953-49

x 
LUZILENE LOPES GOMES
Contratada

Testemunha 1:


CPF 770.277.873-34

Testemunha 2:


CPF 337.277.714-87

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 164/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: **LUZILENE LOPES GOMES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 017.278.743-23, residente e domiciliada na Rua José Dias, Nº 325, Centro, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/11/2019, e encerrando-se em 30/12/2019.

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões – PI, 01 de Novembro de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

x 